PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.226, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001.

Denomina de Praça Antonio Marchesini (Jardineiro), área localizada no Jardim São Luiz.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 27 de Agosto de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 095/2001, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A área medindo 644,244 m², localizada no Jardim São Luiz, passa a denominar-se **Praça ANTONIO MARCHESINI (JARDINEIRO).**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de setembro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica